



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 401, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Max César de Araújo.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.016488/2017-20**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **MAX CÉSAR DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1190070, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Associado I** para Professor **Associado II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **14/09/2016**.

Publique-se.

Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria